

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2020 - DGGA/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2020/1

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL CURSO PRÁTICO DE PRODUCÃO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do IFB, ofertado pelo *Campus* Gama para ingresso no primeiro semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O processo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2020.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA

3.1 O processo de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS		
Publicação do edital	27/01/2020		
Período de realização de matrícula presencial	29 a 31/01/2020 das 9h às 12h e das 13h às 17h		

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 4.1 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:
- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) Ter, no mínimo, o Ensino Fundamental II Incompleto.

5. DO CURSO E DAS VAGAS

- **5.1.** Serão ofertadas 15 vagas no curso de formação inicial e continuada presencial curso prático de produção e plantio de mudas nativas.
- 5.2. A oferta deste curso será na modalidade presencial nos dias, horários e carga horária indicados no quadro abaixo:

Curso	Carga Horária	Início das aulas	**Previsão de término das aulas	Dias da Semana / Horários
Curso prático de produção e plantio de mudas nativas	60h	08/02/2020	04/07/2020	*Sábado 8h-12h

^{*} Poderão ocorrer aulas e/ou visitas técnicas em outros dias e horários a combinar com a turma.

^{**} O período pode sofrer pequenas alterações em função dos feriados previstos.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:
- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Gama do IFB, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 7.1 deste edital.
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá o lugar na fila
- 6.2. As matrículas ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas.

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	29 a 31/01/2020	das 9h às 12h e das 13h às 17h

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- II. Histórico escolar ou certificado do Ensino Fundamental ou Histórico escolar do Ensino Médio ou Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio/Superior;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 7.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- **7.3.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- **7.4.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus Gama são os informados a seguir:

Unidade	Endereço	Telefone
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	(61) 2103-2250

- 8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone acima.
- **8.3.** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo de matrícula, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.
- **8.4.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site www.ifb.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA, em 27/01/2020 11:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 76432

Código de Autenticação: 87de8c2d3c





Campus Gama Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005